



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE  
FORMAÇÃO EM CUIDADOR DE IDOSOS  
FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

EDITAL FMP N.11/2017

A Presidente da Faculdade e Municipal de Palhoça (CNPJ 07.933.452/0001-75), no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que prevê a Resolução N° 001/2008 do Conselho da Faculdade Municipal de Palhoça-CONFAP, abre inscrições e baixa normas para a realização do **processo seletivo para o Curso de Formação em Cuidador de Idosos** a ser ofertado pela Faculdade Municipal de Palhoça. O edital do Processo Seletivo, os demais comunicados e avisos aos candidatos, à relação de inscritos, a seleção dos candidatos, os julgamentos realizados, convocações e todos os demais atos do Processo Seletivo, serão publicados no *site* da FMP <http://www.fmpsc.edu.br/>, conforme descrito neste documento.

## 1 DO CURSO

O Curso de Formação em Cuidadores de Idosos da Faculdade Municipal de Palhoça, em nível de formação, terá duração de um ano total de 140 horas (cento e quarenta horas), e acontecerá no decorrer de dois semestres, com início em 2017. 2, uma vez por semana.

**1.1 Dos objetivos da Formação em Cuidador de Idosos:** Capacitar cuidadores para o relacionamento e desenvolvimento de cuidados com idosos, independentes ou dependentes.

## 2 DAS VAGAS OFERECIDAS E REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CURSO

**2.1** Podem concorrer à vaga de aluno para o curso de Formação em Cuidador de Idosos da Faculdade Municipal de Palhoça: ter entre 18 e 60 anos e ter concluído o Ensino Fundamental.

**2.3** Para o curso serão destinadas o seguinte número de vagas:

Curso	Número de vagas*
Formação em Cuidador de Idosos	40

\*Será observada a reserva de **90%** das vagas para candidatos que residem no município de Palhoça, como determina o Regimento Interno da Faculdade Municipal de Palhoça com entrega de certificado.

## 3 LOCAL DO CURSO

O curso será ministrado na Faculdade Municipal de Palhoça, situada à Rua João Pereira dos Santos, 305 - Ponte do Imaruim - Palhoça/SC. CEP: 88130-475. Tel: (48) 3341-0616 / 3342-1833.

**Parágrafo Único:** As atividades de visitas técnicas previstas no curso acontecerão em locais diversos, ficando o transporte a cargo do estudante.

#### **4 DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO**

**4.1 As inscrições para o Processo Seletivo para o Curso de Formação em Cuidador de Idosos da Faculdade Municipal de Palhoça serão realizadas no período entre às 12h do dia 07 de junho até às 19h do dia 14 de julho de 2017.**

**4.2** O candidato deverá **preencher o Requerimento de Inscrição na Coordenação de Projetos de Pesquisa, Extensão e Responsabilidade Social - COPER da Faculdade Municipal de Palhoça** e entregar junto aos documentos solicitados no **item 4.5** deste Edital.

**4.3** Retirar o **boleto de pagamento de inscrição no balcão de pré atendimento da Prefeitura Municipal de Palhoça**, situada à Avenida Hilza Terezinha Pagani, 289, Parque Residencial Pagani, Palhoça/SC, no horário das 13h00min às 19h00min.

**4.4** A taxa de inscrição a ser paga será de **R\$ 90,00 (noventa reais)**.

**4.4.1** O pagamento do boleto uma vez efetuado não será ressarcido.

**4.5** O candidato ao Curso de Formação em Cuidador de Idosos da FMP, deverá **entregar e protocolar na Coordenação de Projetos de Pesquisa, Extensão e Responsabilidade Social - COPER da Faculdade Municipal de Palhoça**, de segunda-feira a sexta-feira das **12h00min às 18h00min do dia 07 de junho até às 18h00min do dia 14 de julho de 2017**, os documentos em **seqüência conforme abaixo, em envelope lacrado, exceto o formulário de inscrição que será preenchido e fixado do lado de fora do envelope, sendo o conteúdo do mesmo de total responsabilidade do interessado.**

- a) Formulário de inscrição preenchido.
- b) Comprovante de **pagamento da taxa de inscrição**.
- c) Uma foto 3X4 recente.
- d) Cópia da Carteira de Identidade e CPF.
- e) Comprovante de vacinação de rubéola para o candidato do sexo feminino.
- f) Cópia do certificado de conclusão do ensino fundamental (declaração da escola ou documento similar) de acordo com o que prevê o **item 2 deste edital**.
- g) Cópia do comprovante de residência (em nome do candidato, cônjuge ou pais).

**4.5.1** A entrega de todos os documentos solicitados até o prazo definido neste Edital é condição para homologação da inscrição e não poderão ser entregues posteriormente.

**4.6** Candidatos estrangeiros deverão apresentar certificado de conclusão do ensino médio, **autenticado em cartório e validado pelo Conselho de Educação ou equivalente**, passaporte com vistos consulares brasileiros e tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil.

4.7 Candidatos impossibilitados de efetuar a inscrição somente poderão fazê-la por meio de terceiros por procuração **registrada em cartório**.

## 5 DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A Classificação dos candidatos será realizada considerando-se os seguintes critérios:

<b>Critério</b>	<b>Descrição</b>	<b>Pontuação</b>
Tempo de Experiência na área de cuidadores de idosos	Comprovação de experiência na área de cuidadores de idosos (declaração e/ou carteira de trabalho, com tempo de serviço e atividade desempenhada)	1 ponto para cada ano
Grau de Escolaridade	Certificado de Conclusão de Estudos e Histórico Escolar	1 ponto para cada nível

5.2 **Parágrafo 1:** Caso os 90% de vagas destinadas aos palhocenses não seja atingido, as vagas remanescentes serão destinadas a interessados oriundos de outros municípios.

5.3 **Parágrafos 2:** Em caso de empate, a vaga será concedida àquele inscrito de maior idade.

5.4 A divulgação dos selecionados ocorrerá por meio de Edital a ser disponibilizado no site da FMP <http://www.fmpsc.edu.br/>, no dia **02 de agosto de 2017**.

## 6 DAS MATRÍCULAS

6.1 Em caso de classificação, o candidato deverá realizar sua matrícula **na Coordenação de Projetos de Pesquisa, Extensão e Responsabilidade Social - COPER da Faculdade Municipal de Palhoça** de 02 a 09 de agosto de 2017 das **10h00min às 12h00min** e das **14h00min às 19h00min**.

## 7 DA DATA DE INÍCIO DO CURSO, PERIODICIDADE, HORÁRIO DAS AULAS E REGRAS GERAIS DO CURSO DE FORMAÇÃO EM CUIDADOR DE IDOSOS

7.1 As aulas do Curso de Cuidador de Idosos da Faculdade Municipal de Palhoça iniciarão no dia **10 de agosto** de 2017.

7.2 O curso ocorrerá semanalmente às **quintas-feiras no período vespertino** e, eventualmente, aos **sábados** pela manhã.

7.3 O horário das aulas/palestras ministradas no Curso será das **13h30min às 17h50min**.

7.4 Para o recebimento do certificado de conclusão do Curso de Formação de Cuidador de Idosos será necessário concluir as **140 horas** previstas para o mesmo, além de obter **70% de aproveitamento** (média 7,0) e ter **frequência mínima de 75%**.

## **8 DOS CASOS OMISSOS**

8.1 Os casos omissos a este edital serão resolvidos pelo CONFAP – Conselho da Faculdade Municipal de Palhoça.

Palhoça, 17 de maio de 2017.

**PROF<sup>a</sup>. Dra. JULIANE DI PAULA QUEIROZ ODININO**

Projetos de Pesquisa, Extensão e Responsabilidade Social/COPER – Faculdade Municipal de Palhoça

**PROF<sup>a</sup>. MSc. MARIAH TEREZINHA DO NASCIMENTO PEREIRA**

Presidente da Faculdade Municipal de Palhoça



